

**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**
CONCELHO DE ESTARREJA

Conselho Local de Acção Social de Estarreja
Núcleo Executivo
Abril, 2007



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



POEFDS



município
ESTARREJA



Portugal em Acção



SEGURANÇA SOCIAL

Eis o primeiro Plano de Desenvolvimento Social de Estarreja!

Este facto histórico revela uma outra dimensão que sublima a indispensável acção de cada colectividade: a conjugação de visões e de esforços para objectivos comuns.

A vitória desta parceria é a razão do reconhecimento aos membros do Conselho Local de Acção Social e de agradecimento aos componentes do Núcleo Executivo por terem subido, degrau a degrau, a escada de uma nova mentalidade e abordagem.

Globalmente assumimos para o Município de Estarreja desde 2002 uma estratégia de Desenvolvimento Sustentável - Ambiental, Económico e Social – que naturalmente este Plano completa e integra fortemente.

Apanhados nesta Rede, assumimos a focalização nos três eixos em que assenta a nossa conjugação futura: alicerce Família, crescente Terceira Idade, maior Empregabilidade e melhor Qualificação.

Ficamos todos mais responsáveis na concretização das medidas/actividades que permitirão até 2010 o reforço do Pilar Social na construção da Comunidade - Município de Estarreja mais estruturada, mais solidária e mais próspera.

Não vamos nem queremos mudar o Mundo. Mas a Nossa Terra pode ser um bocadinho melhor!

O desafio é de todos.

18.04.2007

O Presidente da Câmara Municipal de Estarreja,



José Eduardo de Matos, Dr.

Composição do Conselho Local de Acção Social (CLAS) de Estarreja

ADIGESTA - Associação para o Desenvolvimento Integral e Global de Estarreja
Agrupamento de Escolas de Avanca - Prof. Dr. Egas Moniz
Agrupamento de Escolas de Estarreja
Agrupamento de Escolas de Pardilhó - Escola Básica I de Pardilhó
AIDA- Associação Industrial do Distrito de Aveiro
APD - Associação Portuguesa de Deficientes
ASE - Associação de Solidariedade Estarrejense
Associação "Vida Nova" - Lar de Idosos
Associação Artística de Avanca
Associação Atlética de Avanca
Associação Cultural e Recreativa do Roxico
Associação da Quinta do Rezende
Associação de Solidariedade Social Filantrópica Veirense
Associação de Caçadores e Pescadores de Avanca
Associação de Dadores de Sangue das Terras do Antuã
Associação de Moradores da Urbanização da Póvoa de baixo
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Canelas
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Senhora do Monte
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância das Laceiras
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária e Pré-primária do Agro
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária do Pinheiro n.º 2 Cabeças-Veiros
Associação de Pais e Encarregados de Educação Escolas de Avanca
Associação Desportiva Arsenal de Canelas
Associação Desportiva de Santiais
Associação Humanitária de Salreu
Associação Motards Amigos de Avanca
AVANCARTE- Associação Cultural

BCN- Ballet Contemporâneo do Norte
Câmara Municipal de Estarreja
Cáritas de Pardilhó
Casa do Povo de Avanca
Centro de Saúde de Estarreja
Centro Distrital de Segurança Social
Centro Educativo de Aveiro /Coord. Concelhia Ensino Recorrente e E. Esc. de Estarreja
Centro Paroquial de Assistência da Freguesia de Pardilhó
Centro Paroquial e Social de Santa Marinha de Avanca
Centro Social de Apoio a Toxicodependentes - Convívios Fraternos II
Centro Social e Paroquial de S. Miguel de Fermelã
Cerciستا - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Estarreja
Cine-Clube de Avanca
Clube Cultural e Desportivo de Veiros
Clube de Campismo de Estarreja
Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Estarreja
Conferência Nossa Senhora do Rosário de Avanca
Conferência S. Vicente de Paulo de Beduido
Conferência Vicentina Santo António de Canelas
Cooperativa Agrícola de Estarreja, CRL
CRESCER- Associação de Pais da Escola Básica da Terra do Monte de Fermelã
Escola Secundária de Estarreja
Estarreja Andebol Clube
Fundação Benjamim Dias Costa
Fundação Cónego Filipe de Figueiredo
Grupo Motard Samaritano de Salreu
Grupo de Cicloturismo de Avanca
Grupo de Música Popular Portuguesa - "A Par d'Ilhós" -
Grupo de Música Tradicional Portuguesa "Ventos da Ria"
Guarda Nacional Republicana
Hospital Visconde de Salreu

IDT - DRC - CAT Aveiro

Instituto de Reinserção Social (Delegação de Aveiro)

Instituto do Emprego e Formação Profissional /Centro de Emprego de Aveiro

Junta de Freguesia de Avanca

Junta de Freguesia de Canelas

Junta de Freguesia de Pardilhó

Junta de Freguesia de Veiros

Núcleo da Cruz Vermelha de Estarreja

Rancho Folclórico "As Tricaninhas de S. Miguel de Fermelã"

Rancho Folclórico "As Tricaninhas do Antuã"

REAPN - Rede Europeia Anti- Pobreza - Núcleo Distrital de Aveiro

Santa Casa da Misericórdia de Estarreja

SEMA - Associação Empresarial

Sociedade Columbófila de Estarreja

Composição do Núcleo Executivo do CLAS de Estarreja

Câmara Municipal de Estarreja

Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro – Serviço local de Estarreja

Santa Casa da Misericórdia de Estarreja

Associação "Vida Nova" - Lar de Idosos

Agrupamento Escolas de Avanca – Prof. Doutor Egas Moniz

Junta de Freguesia de Pardilhó (Representante das Juntas de Freguesia)



Índice



Índice	6
Glossário.....	7
1 – Introdução	10
2 – Metodologia	14
3 - Plano de Desenvolvimentos Social como processo de Planeamento Estratégico	18
3.1 As vantagens de um Plano de Desenvolvimento Social	19
3.2 Princípios do Plano de Desenvolvimento Social	21
4 – Linhas Gerais do Plano de Desenvolvimento Social	22
5 – Do Diagnóstico Social à Definição dos Eixos de Intervenção	24
5.1 Problemática(s) do Diagnóstico Social, por Eixo de Intervenção	25
6 – Plano de Desenvolvimento Social por Eixo de Intervenção/Desenvolvimentos	31
7 – Articulação do PDS com Planos Nacionais	39
7.1 PNAI – Plano nacional de Acção para a Inclusão 2006-2008	40
7.2 PNE - Plano Nacional de Emprego 2005-2008	46
8 – Monitorização e Avaliação	53
8.1 Modelo de Avaliação do Plano de Desenvolvimento Social	55
8.1.1 Temporalidade	55
8.1.2 Tipo de Avaliação	56
9 – Breves Considerações Finais	57
10 - Bibliografia e Fontes de Informação	59
Anexos	61

Glossário

Avaliação –É o processo que permite reflectir sobre uma dinâmica de planeamento, um programa, uma intervenção, etc., a partir do estabelecimento de um conjunto de critérios de sucesso, de indicadores e da definição de formas de verificação. Tais critérios devem ser fixados no momento da definição do plano de intervenção e incidir não só sobre os seus impactos, mas sobre todo o percurso que vai desde a concepção (objectivos) até ao dispositivo de operacionalização, gestão e afectação de recursos.

Desenvolvimento Local – Noção de desenvolvimento que se veio propor como alternativa a perspectivas funcionalistas do desenvolvimento territorial, segundo as quais, o investimento em determinadas zonas-motor seria gerador do desenvolvimento noutras regiões do país, por alastramento. Este pressuposto não só não se confirmou como em Portugal deu origem a fortes desequilíbrios territoriais. Em contraposição, o desenvolvimento local passa pela valorização dos recursos endógenos e pela dinamização das populações e dos actores locais, no sentido da abertura do campo de oportunidades que é oferecido a uma determinada população. É uma dinâmica essencialmente territorializada, mas que não é fechada em si, integrando os recursos e as oportunidades que são oferecidos ao nível nacional e comunitário.

Exclusão Social – conceito que traduz uma situação oposta à de participação (...) A tradição anglo-saxónica associa-a a impedimentos que impossibilitam as pessoas de exercer o seu estatuto de cidadãos e portanto de usufruir de direitos como o direito à habitação, ao emprego, à saúde, à educação, à posse de uma identidade positiva, etc.. Nos países francófonos ela refere-se à ruptura dos laços sociais (institucionais com os sistemas de emprego, habitação, etc. e informais, com a família, com vizinhos e amigos, etc.) e é entendido como um processo que em fases extremas pode conduzir ao isolamento social. Pode ainda ser entendida como oposto de inclusão ou de *empowerment*, isto é, como a privação de capacidade de intervir nas próprias condições de vida, o que supõe o arredamento dos excluídos dos mecanismos de transformação societal e das decisões, inclusivamente daquelas que a eles dizem mais directamente respeito.

Indicadores – São elementos observáveis a partir dos quais se pode recolher informação para efeitos de verificação empírica.

Metodologias participativas – designa uma série de métodos e técnicas com apelo à participação dos actores implicados num determinado processo. Nestas metodologias a percepção individual dos actores, bem como a sua interacção e confronto de perspectivas e visões são preponderantes para a produção de conhecimento sobre uma realidade, problemática, etc..

Monitorização –É o procedimento que permite acompanhar e controlar o processo de intervenção por forma a identificar eventuais desvios face ao previsto, através da utilização de um sistema de registo. Este controlo incide geralmente no cumprimento do calendário, na realização das acções definidas e na utilização dos recursos previstos. Por vezes, pode dizer respeito ao acompanhamento dos impactos de determinadas intervenções ou medidas.

Parceria – Dinâmica de funcionamento e intervenção, cooperativa e negociada, entre entidades publicas e privadas e outros actores locais, com o objectivo de potenciar o desenvolvimento local. Esta forma de funcionamento em que a tomada de decisão é assumida como um compromisso colectivo, permite uma racionalização das intervenções, reduzindo custos e riscos e promovendo trocas de experiências, de conhecimentos e de saberes.

Planeamento estratégico – (aplicado à intervenção social) O Planeamento pode entender-se como um procedimento racional, que traduz a articulação e integração de decisões e através do qual se formalizam compromissos e estratégias de mudança (social e territorial). Traduz uma forma participada de pensar, agir e decidir sobre o futuro desejável.

Plano de Acção – É a componente do Plano de Desenvolvimento Social (PDS) que define as acções e projectos a desenvolver para concretizar os objectivos e estratégias de longo prazo delineados pelo PDS. É elaborado anualmente e permite definir com mais detalhe, calendários, recursos humanos e materiais a afectar, permitindo tornar mais claro o tipo de participação de cada um dos parceiros.

Plano de Desenvolvimento Social – Instrumento da metodologia de implementação do Programa da Rede Social em que se definem os objectivos e as estratégias, capazes de responder às necessidades e aos problemas individuais e colectivos prioritários. O PDS é o instrumento no qual

se concebe e desenvolve o quadro estratégico de intervenção do desenvolvimento social concelhio considerando e gerindo as possibilidades, os recursos, mas também as fragilidades das diferentes medidas e políticas no terreno, das acções dos diversos sectores e das dinâmicas locais.

Pobreza – Refere-se às deficientes condições materiais de existência, podendo ser relativa quando a insuficiência de recursos materiais é impeditiva do acesso a condições de vida dignas segundo o padrão de cada país, ou absoluta quando essa deficiência é inibidora da satisfação de necessidades de subsistência e impede o desempenho das actividades elementares do quotidiano.



-1-

Introdução



1 - Introdução

A **noção de desenvolvimento social** surgiu a partir de críticas a modelos de desenvolvimento que valorizavam o crescimento económico e cuja promoção e planificação se fazia de “cima para baixo”. Esta visão funcionalista de concepção de desenvolvimento no território (ancorada no pressuposto de que um nível de crescimento económico satisfatório, alcançado por determinadas regiões, seria o motor da generalização do bem estar e da prosperidade noutras regiões), provocou vários efeitos negativos em muitos países, incluindo Portugal, onde se destacam desequilíbrios regionais e sociais.

Este conceito de desenvolvimento ganhou **visibilidade e um sentido de concretização prática** a partir da realização da Cimeira Mundial do Desenvolvimento Humano, realizada em Copenhaga, em 1995. Desta Conferência, que Portugal também subscreveu, resultou a necessidade de se evidenciar os **mecanismos geradores de pobreza e exclusão social** e a preocupação com **formas de desenvolvimento** susceptíveis de contribuir para a igualdade de oportunidades e garantir condições de vida dignas e direitos de cidadania para todos.

Daqui resultou a necessidade de se considerar como pilares do Desenvolvimento Social¹, a **erradicação da pobreza**, dando especial urgência às situações de pobreza absoluta, incluindo a promoção do acesso aos direitos económicos, sociais, culturais e civis e o acesso ao rendimento; a **promoção do emprego**, generalizando o direito ao trabalho e dirigindo esforços para a redução do desemprego e incluindo, particularmente, a promoção do emprego para grupos com necessidades particulares; e a **integração social**, entendida como construção de uma sociedade inclusiva, baseada na defesa dos direitos humanos, na não-discriminação, no respeito pela diversidade, na igualdade de oportunidades, na solidariedade, na segurança e na participação social, cultural e política de todos.

Esta concepção implicou a emergência quer da consciencialização colectiva dos problemas sociais que entravam o desenvolvimento, como também da necessidade de mobilização dos agentes locais para que, em torno de objectivos concretos, se encontrem estratégias de intervenção mais

¹ Plano de Desenvolvimento Social – Programa Rede Social, ISS,IP, 2002
Plano de Desenvolvimento Social – CLAS de Estarreja

adequadas à resolução dos problemas, numa perspectiva de desenvolvimento local apoiado nas forças endógenas e nas redes sociais locais.

É neste contexto de descentralização e territorialização do combate à pobreza e exclusão social e de promoção do desenvolvimento social, que surge o Programa Rede Social², como uma medida de política social activa baseada na responsabilização dos governos locais e mobilização do conjunto da sociedade para que num esforço conjunto se consiga atingir tais pressupostos.

A Rede Social de Estarreja, no decurso do processo de implementação do programa no concelho iniciado em Maio de 2005, tem vindo a convergir esforços no sentido de encontrar formas e dinâmicas de intervenção capazes de **combater a pobreza e a exclusão social** numa perspectiva de **promoção do desenvolvimento social local**, encontrando-se, após a elaboração e aprovação do Diagnóstico Social do concelho, em Novembro de 2006, noutra fase do planeamento estratégico – **o Plano de Desenvolvimento Social de Estarreja**.

O **Plano de Desenvolvimento Social de Estarreja** é um plano estratégico para 3 anos (de Abril de 2007 a Abril de 2010) onde se concebe e desenvolve o quadro estratégico de intervenção do desenvolvimento social local, considerando e gerindo as possibilidades, os recursos, mas também as fragilidades das diferentes medidas e políticas no terreno, das acções dos diversos sectores e das dinâmicas existentes.

Tem como finalidade a implicação e compromisso dos parceiros e de outras entidades intervenientes, num projecto global para o concelho. Este traduz-se na convergência de objectivos e interesses comuns e na contratualização dos mesmos para a implementação das actividades e afectação de recursos circunscritos nas grandes prioridades diagnosticadas no âmbito do Diagnóstico Social, e enquadrados no desenvolvimento do concelho.

O Plano de Desenvolvimento Social como instrumento privilegiado de promoção do desenvolvimento social concelho, serve, também, de enquadramento a todas as intervenções dirigidas aos indivíduos

² O referido Programa é criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97 de 18 de Novembro, como fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão livre por parte das autarquias e das entidades públicas ou privadas que nela queiram participar, com vista à erradicação da pobreza e da exclusão social numa perspectiva de desenvolvimento social. Os princípios, finalidades e objectivos são consagrados, bem como a constituição, funcionamento e competência dos seus órgãos regulamentados, nove anos depois, através do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho.

e comunidades, quer sejam elaboradas no âmbito da operacionalização do plano pelo Conselho Local de Acção Social – CLAS (através de Planos de Acção, que têm um carácter anual), ou elaboradas fora do âmbito do CLAS, que contribuam para esse fim.

A estrutura do presente documento assenta em 11 capítulos, nomeadamente:

- 1. Introdução**
- 2. Metodologia**
- 3. Plano de Desenvolvimento Social como processo de Planeamento Estratégico**
- 4. Linhas Gerais do Plano de Desenvolvimento Social**
- 5. Do Diagnóstico Social à Definição dos Eixos de Intervenção do Plano de Desenvolvimento Social**
- 6. Plano de Desenvolvimento Social – por Eixo de Intervenção/Desenvolvimento**
- 7. Articulação do Plano de Desenvolvimento Social com Planos Nacionais**
- 8. Monitorização e Avaliação**
- 9. Breves Considerações Finais**
- 10. Bibliografia**
- 11. Anexos.**



Metodologia



2 - Metodologia

O presente documento - Plano de Desenvolvimento Social (PDS) do concelho de Estarreja decorre de um processo de participação activa e constitui um instrumento de definição conjunta e negociada de objectivos prioritários, estratégias e orientações com as instituições, agentes locais e técnicos, expressa num conjunto de intervenções previstas para responder às necessidades e aos problemas diagnosticados no concelho de Estarreja.

Após identificados os problemas prioritários de cada problemática/temática, trabalhadas em Diagnóstico Social, não pela sua urgência e/ou necessidade, mas em termos de exequibilidade, estes foram traduzidos e uma forma positiva em Eixos de Intervenção. Em Plenário de CLAS, realizado no dia 2 de Novembro de 2006, aprovaram-se **três Eixos de Intervenção**³:

- I. **Combater e Prevenir Comportamentos de Risco na Família;**
- II. **Criar Respostas Sociais e Alternativas de Apoio à Terceira Idade;**
- III. **Promover a Empregabilidade e Adequar a Qualificação às Necessidades do Mercado de Trabalho.**

Assim, da problemática “Negligência Familiar” resulta o Eixo I, e enquanto que o Eixo II é consequência directa da problemática “Terceira Idade”. O Eixo III é o resultado da análise conjunta das temáticas “Empregabilidade Feminina” e “Qualificações Escolares e Profissionais”, porquanto os problemas identificados em ambas se associam.

No PDS pretende passar-se de um nível de conhecimento para um nível de decisão. Deste modo, procura-se com este documento traçar as linhas orientadoras de uma situação social desejável e realista para o concelho, incluindo as estratégias a desenvolver para tornar possível a concretização desta situação, o que não seria possível sem uma metodologia participativa. Neste sentido, o CLAS

³ No referido Plenário foram definidos e aprovados três Eixos com as seguintes designações: “Família e Crianças”; “Terceira Idade”; e “Qualificação e Emprego”. A reformulação das suas designações, foi sugerida pela Técnica do ISS, IP que procede ao Acompanhamento da Rede Social de Estarreja, tendo a mesma manifestado a sua concordância relativamente às actuais.

de Estarreja optou pela realização de **Sessões de Trabalho** por cada Eixo de Intervenção, possibilitando a recolha de ideias sobre possíveis soluções através de um *brainstorming*. Para o prosseguimento destes objectivos foi constituído um Grupo Técnico Nominal por Eixo de Intervenção, composto por representantes de entidades das várias áreas da comunidade (saúde, educação, acção social, economia...).

Com o objectivo de se definirem objectivos estratégicos, objectivos específicos, estratégias e parcerias agendaram-se três sessões de trabalho⁴ para os Eixos I e II (“Combater e Prevenir Comportamentos de Risco na Família”, “Criar Respostas Sociais e Alternativas de Apoio à Terceira Idade”). A metodologia usada nessas sessões teve 3 momentos-chave: num primeiro momento, abriu-se um espaço à troca de ideias e à reflexão sobre os assuntos em análise, tendo por base os constrangimentos identificados em Diagnóstico Social; num segundo momento trabalhou-se no sentido de sistematizar as diversas ideias expressas; por fim, e após o tratamento, por parte do Núcleo Executivo, da informação recolhida sob a forma de grelhas, apreciou-se e validou-se o trabalho realizado.

O Eixo III assentou na mesma metodologia tendo, contudo, sofrido contínuas e ligeiras adaptações, nomeadamente no número de sessões realizadas⁵. Dada a complexidade deste Eixo, não só por resultar da agregação de duas temáticas, mas também porque a resolução dos problemas implícitos pode não passar expressamente pela dinâmica da Rede Social de Estarreja, optou-se por convidar a técnica do ISS, IP que a acompanha, Dra. Carla de Jesus, para dinamizar as sessões. Por decisão da técnica, este acompanhamento limitou-se à primeira sessão entendendo que os elementos do Grupo Técnico Nominal eram suficientemente dinâmicos para levar a efeito as restantes sessões.

O início dos trabalhos pautou-se por um *brainstorming* dinâmico e intenso, mas a ausência de algumas entidades consideradas chave para este Eixo implicou que esta fase de reflexão se prolongasse por mais 2 sessões. No final da segunda sessão, o rumo da discussão apontava para a necessidade incluir no grupo um representante do projecto BIORIA, porquanto a definição de um dos

⁴ As sessões de trabalho do Eixo I realizaram-se nos dias 24 e 25 de Janeiro e no dia 7 de Fevereiro de 2007, enquanto que as do Eixo II ocorreram nos dias 31 de Janeiro e 2 e 8 de Fevereiro de 2007.

⁵ Para o Eixo III agendaram-se inicialmente 2 sessões de trabalho, para os dias 7 e 8 de Março de 2007, mas a dinâmica da discussão implicou a realização de mais 2 sessões, nos dias 14 e 19 de Março de 2007.

objectivos específicos, e sua concretização, dependia do seu envolvimento. A elaboração das grelhas com a informação resultante da anterior discussão reflexiva, bem como a sua validação, só foi possível nas terceira e quarta sessões.

O presente documento foi construído, dando já alguns passos na elaboração do 1.º Plano de Acção. A estratégia metodológica passava, exactamente, por em simultâneo ao PDS, delinear algumas acções e actividades que consubstanciassem os objectivos inseridos no presente documento, deixando para uma fase posterior a definição de cronogramas, resultados e indicadores.

Todo este processo de construção do PDS não está isento de constrangimentos, ou não se tratasse, essencialmente, de um processo de aprendizagem muito específico que requer uma auto-consciencialização progressiva do papel da Rede Social por parte dos agentes directamente envolvidos. Durante a elaboração do documento detectaram-se uma série de obstáculos, ultrapassados graças à dinâmica de participação das entidades. Assim, apraz-nos salientar que, em todo o processo, muito contribuiu o conhecimento e as experiências que os diferentes intervenientes sociais locais possuem do contacto directo com a realidade social, e que com o qual podem contribuir para um melhor funcionamento do programa da Rede Social.



**O Plano de
Desenvolvimento Social
como processo de
Planeamento Estratégico**



3 - O Plano de Desenvolvimento Social como processo de Planeamento Estratégico

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) insere-se num processo de planeamento estratégico, que tem as seguintes implicações:

- a) **Planear de forma integrada**, tendo em conta todas as dimensões dos problemas que têm que ser consideradas nas soluções;
- b) Planear não só os objectivos a alcançar, **mas dar igual importância às formas de os alcançar**, assegurando a participação efectiva de todos aqueles que nele estarão implicados ou por ele serão afectados, tendo em conta os recursos humanos, materiais, o calendário para a implementação, etc..

Para tal procura-se contratualizar:

- uma visão conjunta da situação e das transformações mais urgentes e possíveis a desencadear pelo Plano;
 - as atribuições de cada um dos parceiros na fase de implementação;
 - o modo como serão afectados os recursos comuns e de cada um dos parceiros;
 - o modo como será feita a gestão da implementação do Plano de Desenvolvimento Social;
 - a participação na avaliação dos resultados da intervenção.
- c) Planear **tendo em conta não só, a realidade presente, mas as oportunidades e ameaças** que se poderão colocar no processo de implementação do plano, de modo a prever formas de tirar partido delas ou de as contornar, respectivamente.

Tal pressupõe:

- **Conhecer as forças e os obstáculos internos** da parceria e prever forma de as potenciar ou minorar, respectivamente;
- **Antecipar as ameaças e as oportunidades externas**, prevendo formas alternativas de funcionamento para tais cenários;
- **Articular o Plano de Desenvolvimento Social com outros planos**, tentando perspectivar as mudanças que serão produzidas noutros sectores ou a outros níveis de intervenção.
- **Planear identificando dimensões prioritárias e mais susceptíveis de produzir mudança** na realidade dos concelhos em que se intervém.

3.1 - As vantagens de um Plano de Desenvolvimento Social (PDS)

O esforço de articulação entre vários sectores e vários parceiros na elaboração do PDS, traz as importantes vantagens, nomeadamente:

- Permite integrar no local as medidas e políticas definidas nos vários níveis da Administração Local, Regional, Nacional e ainda ao nível da União Europeia, favorecendo a sua adequação aos contextos locais, potenciando as respectivas complementaridades e detectando as suas fragilidades;
- Permite a racionalização e a adequação de recursos e das iniciativas em curso numa dada comunidade, através da articulação dos serviços e das organizações;
- Permite rentabilizar os saberes e o conhecimento de terreno dos técnicos e das organizações locais na identificação dos problemas e soluções e na definição de estratégias mais adequadas para a sua resolução;
- Permite encontrar soluções inovadoras que a flexibilidade das estruturas mais pequenas e em contacto com as populações possibilitam.

Ao nível das **pessoas e comunidades** para as quais se trabalha, o PDS permite:

- Conceber intervenções continuadas e sustentáveis, dando continuidade a “boas práticas” já implementadas, procurando minorar os efeitos da contingência dos financiamentos a projectos e assegurando a sustentabilidade de percursos no sentido da inclusão e das expectativas legitimamente criadas pelas populações alvo de tais projectos;
- Proporcionar respostas às causas e não só às manifestações dos problemas e contribuir para o desenvolvimento de actuações preventivas das situações de exclusão ou do seu agravamento;
- Implicar progressivamente as populações a quem se dirige, na procura de soluções adequadas às situações.

Do ponto de vista das **instituições envolvidas**, o PDS permite:

- Modificar as culturas institucionais no sentido da introdução de hábitos de planeamento e avaliação e do aprofundamento do trabalho em parceria;
- Facilitar o acesso a recursos e informação que poderão suportar as suas intervenções, contribuindo para atenuar algumas das desigualdades existentes;
- Valorizar atribuições específicas, pelo reconhecimento e integração num projecto de conjunto.

3.2 - Princípios do Plano de Desenvolvimento Social (PDS)

O processo de implementação e consolidação da Rede Social, pressupõe a adopção de uma metodologia de planeamento integrado e participado, que se consubstancia no Plano de Desenvolvimento Social, e se orienta pelos **princípios**⁶ inerentes à filosofia de concepção e desenvolvimento do referido programa, que são os seguintes:

- O **Princípio da Subsidiariedade**, implica o reconhecimento de que as decisões são tomadas ao nível mais próximo das populações e só depois de explorados todos os recursos e competências locais se apela a outros níveis sucessivos de encaminhamento e resolução de problemas;
- O **Princípio da Integração**, apela ao desenvolvimento de intervenções integradas, promovendo a congregação dos recursos da comunidade de forma a se obter uma resposta mais eficaz aos problemas;
- O **Princípio da Articulação**, pressupõe o trabalho em parceria, numa lógica de cooperação e partilha de responsabilidades entre os diferentes intervenores sociais;
- O **Princípio da Participação**, implica o envolvimento dos actores sociais e das populações, principalmente das mais vulneráveis, e a extensão a todas as acções desenvolvidas;
- O **Princípio da Inovação**, requer mudança de atitudes e de culturas institucionais e a aquisição de novos saberes, no desenvolvimento do trabalho em parceria, face às novas problemáticas e alterações sociais;
- O **Princípio da Igualdade de género**, contempla ao nível do planeamento e intervenção a integração da dimensão de género quer nas medidas e acções quer na avaliação do impacte.

⁶ Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho



Linhas Gerais
do
Plano de Desenvolvimento Social

4 - Linhas Gerais do Plano de Desenvolvimento Social

No Plano de Desenvolvimento Social estão inscritas as **Linhas Orientadoras do Desenvolvimento Social**: as prioridades de actuação; as metas que se pretendem atingir nas várias áreas, expressas em termos de finalidades e objectivos (gerais e específicos), e as estratégias, que procuram traduzir as melhores soluções de afectação dos meios existentes em função dos objectivos propostos.

No Plano de Desenvolvimento Social deverão constar os seguintes elementos⁷

Eixos de Intervenção/Desenvolvimento; Objectivo(s) Estratégico(s); Estratégia(s); Objectivo(s) Específico(s)

- **Eixos de Intervenção/Desenvolvimento** – estes são definidos com base nas problemáticas identificadas, podendo a designação coincidir com estas ou serem reformuladas numa perspectiva do desenvolvimento desejado para o concelho.
- **Objectivo Estratégico** – objectivo de nível superior, devidamente enquadrado num determinado eixo de desenvolvimento definido, para o qual a nossa intervenção contribui mas que por si só não consegue garantir. Trata-se de descrever a situação futura após a solução dos problemas. Ao atingir os objectivos dos projectos que vierem a ser implementados (inscritos em Plano de Acção) contribui-se de forma determinante para alcançar o objectivo estratégico.
- **Estratégia** – apresentação descritiva do caminho a seguir para alcançar o objectivo estratégico, tendo em linha de conta as opções possíveis para o conseguir. Deve ser feita uma opção clara e partilhada por todos os parceiros quanto à definição da estratégia para atingir os objectivos definidos.
- **Objectivos Específicos** – objectivos que devem ser alcançados com a intervenção e que contribuem para atingir um objectivo estratégico, ainda que possam não ser suficientes para tal. Não deve ser definido um conjunto demasiado vasto de objectivos específicos, de forma a que sejam realistas e exequíveis, sem deixarem de constituir um desafio. Os objectivos definidos devem traduzir as prioridades identificadas na fase de diagnóstico, sendo estas que condicionam o planeamento operacional consubstanciado no plano de acção.

⁷ Guião Prático para a Implementação da Rede Social, 2004, pp. 22



Do
Diagnóstico Social
à definição dos
Eixos de Intervenção

5 - Do Diagnóstico Social à Definição dos Eixos de Intervenção do Plano de Desenvolvimento Social

No âmbito do Diagnóstico Social do concelho de Estarreja foram analisadas individualmente em Workshop, as quatro áreas temáticas/problemáticas consideradas como de intervenção prioritária: Negligência Familiar; Terceira Idade; Empregabilidade Feminina e Qualificações Escolares e Familiares.

Deste modo, realizaram-se 4 Workshops temáticos, sob a orientação de um facilitador externo, com a participação de um grupo multissetorial, composto por representantes das entidades do CLAS, técnicos e/ou dirigentes das mesmas e de outros agentes locais, de acordo com as suas áreas de competência. Consensualmente identificaram os problemas concelhios, que afectam a população, participaram na estrutura de condicionantes e causalidades que os “provoca”, tendo presente que é em torno das mesmas que deverá ser enquadrada a intervenção futura de modo a obter o impacto desejado ao nível da resolução dos problemas.

Assim, com base nas principais sínteses do Diagnóstico Social, ao nível das problemáticas sociais supra-referidas, o CLAS decidiu estruturar as orientações estratégicas de intervenção prioritária para o desenvolvimento social do concelho da forma como a seguir se apresenta.

5.1 - Problemática(s) do Diagnóstico Social, por Eixo de Intervenção

Eixo I – Combater e Prevenir Comportamentos de Risco na Família ***Negligência Familiar***

Problemas-Chave:

1. Défice de competências parentais, pessoais e sociais
2. Consumo abusivo de substâncias aditivas, nomeadamente álcool e substâncias ilícitas
3. Reprodução acrítica dos modelos de gestão familiar das gerações anteriores
4. Violência doméstica
5. Dificuldade de inserção profissional e défice de recursos económicos
6. Degradação e tipologia pouco adequada da habitação

Causas dos Problemas-Chave:

CAUSAS	PROBLEMAS					
	1	2	3	4	5	6
Comportamentos aditivos						
Questões do foro psicológico						
Questões de índole sócio-cultural que condiciona a vivência e a definição das prioridades e do agregado familiar						
Baixas qualificações escolares e profissionais						
Disponibilidade temporal						
Baixas competências pessoais e sociais						
Condições económicas precárias dos agregados familiares (desemprego, dificuldade no acesso ao crédito, etc.)						
Falta de motivação e ausência de hábitos de trabalho						
Trabalho precário						
Conjuntura económica do país						
Burocracia do sistema de atribuição de apoios						
Inexistência de um sentimento de propriedade						

Principais Constrangimentos:

- Défice e pouca diversidade de recursos humanos
- Dificuldades na comunicação formal entre as organizações
- Falta de uma visão estratégica para o desenvolvimento social do concelho
- Défice de monitorização das intervenções
- Não reconhecimento do problema, quer por parte dos dirigentes locais, quer por parte dos próprios destinatários
- Défice de competências profissionais específicas na área da negligência familiar por parte dos técnicos que estão no terreno
- Burocracia e demora dos processos de atribuição de prestações sociais e habitação
- Pouca articulação entre os diversos instrumentos de planeamento estratégico de base territorial
- Dificuldades de comunicação entre o poder local e a administração central

Eixo II – Criar Respostas Sociais e Alternativas de Apoio à Terceira Idade

Terceira Idade

Problemas-Chave:

1. Idosos com pouco apoio familiar
2. Idosos em situação de dependência
3. Resistência dos idosos a saírem do seu ambiente
4. Idosos em situação de isolamento
5. Falta de apoio para idosos durante a noite
6. Idosos pouco "preparados para a velhice"
7. Idosos que vivem em habitações precárias
8. Baixas qualificações (analfabetismo)

Causas dos Problemas-Chave:

CAUSAS	PROBLEMAS							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Cultura de propriedade								
Más condições habitacionais								
Sentimento de perda de relações								
Abandono pela família								
Problemas de partilhar espaços								
Vergonha								
Inexistência de família								
Sentimento de inutilidade								
Dificuldades financeiras								
Questões de doença								
Não valorização do idoso								
Imagem negativa das respostas sociais								
Falta de actividades de ocupação de tempos livres para idosos								
Insuficientes acessibilidades								
Falta de respostas sociais adequadas								
Questões culturais e educacionais								
Falta de conhecimento de apoios/respostas existentes								
Falta de resposta formal ao nível da educação								

Principais Constrangimentos:

- Falta de preparação das direcções das organizações
- Estrutura das organizações (Muito centralizadas no “presidente”)
- Falta de formação para técnicos e voluntários para o trabalho com idosos
- Famílias pouco sensibilizadas para o apoio ao idoso
- Falta de recursos disponíveis
- Custos das respostas para os idosos
- Problemas na partilha de saberes
- Burocracia(s) do sistema
- Falta de um sistema de controle das necessidades reais
- Falta de um levantamento das necessidades reais da população idosa.

Eixo III – Promover a Empregabilidade e Adequar a Qualificação às Necessidades do Mercado de Trabalho

Empregabilidade Feminina

-Problemas-Chave:

1. Falta de uma acção estratégica para o desenvolvimento económico do concelho
2. Défice e alguma desadequação das qualificações escolares e profissionais às necessidades do mercado de trabalho
3. Diminuição do número de ofertas de emprego
4. Dificuldade na conciliação entre as vidas familiar e profissional
5. Desigualdade de género no acesso e manutenção do emprego

Causas dos Problemas-Chave:

CAUSAS	PROBLEMAS				
	1	2	3	4	5
Cultura organizacional pouco cooperante e pouco estruturada					
Opções políticas divergentes e/ou descontinuas					
Desresponsabilização de algumas entidades					
Desvalorização e/ou desmotivação para a aprendizagem formal					
Défice de serviços de psicologia e orientação					
Inexistência de um levantamento de necessidades de formação das entidades empregadoras					
Pouca flexibilidade do sistema educativo					
Mudança tardia de sector de actividade					
Deslocalização de empresas					
Falta de investimento privado					
Não modernização das entidades empregadoras					
Falta de competitividade do país					
Utilização excessiva do trabalho temporário					
Desajustamento de horários: laboral, de transportes, das escolas e respostas sociais					
Défice de retaguarda da família alargada					
Rendimentos familiares baixos, desadequados aos peços praticados por vários serviços					
Défice da taxa de cobertura das valências de idosos					
Redução acritica dos papéis tradicionais do homem e da mulher					

Principais Constrangimentos:

- Dificuldades orçamentais das entidades públicas e privadas
- Burocracia e bloqueios orçamentais
- Lentidão dos processos de mudança de mentalidades
- Interesses conflitantes
- Ausência de cultura de trabalho inter-organizacional
- Trabalho pouco voltado para a excelência
- Inexistência de lideranças mobilizadoras

Qualificações Escolares e Profissionais

Problemas-Chave:

1. Taxas significativas de insucesso, absentismo e abandono escolar
2. Dificuldade de articulação entre as necessidades futuras do mercado de trabalho e as ofertas formativas e educativas do concelho
3. Défice de orientação escolar e profissional
4. Sistema escolar pouco flexível ao nível dos currículos e métodos
5. Circuitos de comunicação pouco eficazes (entre os jovens e população adulta e as entidades públicas)
6. Dificuldades de integração escolar das pessoas de etnia cigana

Causas dos Problemas-Chave:

CAUSAS	PROBLEMAS				
	1	2	3	4	5
Cultura organizacional pouco cooperante e pouco estruturada					
Opções políticas divergentes e/ou descontinuas					
Desresponsabilização de algumas entidades					
Desvalorização e/ou desmotivação para a aprendizagem formal					
Défice de serviços de psicologia e orientação					
Inexistência de um levantamento de necessidades de formação das entidades empregadoras					
Pouca flexibilidade do sistema educativo					
Mudança tardia de sector de actividade					
Deslocalização de empresas					
Falta de investimento privado					
Não modernização das entidades empregadoras					
Falta de competitividade do país					
Utilização excessiva do trabalho temporário					
Desajustamento de horários: laboral, de transportes, das escolas e respostas sociais					
Défice de retaguarda da família alargada					
Rendimentos familiares baixos, desadequados aos peços praticados por vários serviços					
Défice da taxa de cobertura das valências de idosos					
Redução acritica dos papéis tardicionais do homem e da mulher					



-6-

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
POR EIXO DE
INTERVENÇÃO / DESENVOLVIMENTO**



6 – Plano de Desenvolvimento Social (PDS) por Eixo de Intervenção

O Plano de Desenvolvimento Social, estruturado em três Eixos de Intervenção, integra objectivos e estratégias definidos para o período de 3 anos, que visam a promoção do desenvolvimento social do concelho de Estarreja.

A elaboração do PDS resulta de um processo participativo de planeamento de um conjunto de intervenções orientadas por princípios que privilegiam as intervenções integradas e multidisciplinares, na perspectiva do território, da parceria interinstitucional e de optimização dos recursos.

As linhas estratégicas do PDS, integram os três Eixos de intervenção que orientam o PDS e respectivos objectivos estratégicos.

Eixo I – Combater e Prevenir Comportamentos de Risco na Família

Objectivo Estratégico: Até 2010 criar medidas de formação e intervenção para combater e prevenir comportamentos de risco na família.

Eixo II – Criar Respostas Sociais e Alternativas de Apoio à Terceira Idade

Objectivo Estratégico: Até 2010 melhorar a qualidade de vida da população idosa, residente no concelho, no âmbito da prestação de cuidados básicos e de saúde.

Objectivo Estratégico: Até 2010 adequar a rede de respostas sociais institucionais às necessidades da população idosa, já identificadas.

Eixo III – Promover a Empregabilidade e Adequar a Qualificação às Necessidades do Mercado de Trabalho

Objectivo Estratégico: Até 2010, promover a empregabilidade no concelho de Estarreja.

Objectivo Estratégico: Até 2010, adequar a qualificação às necessidades do Mercado de Trabalho.

De seguida apresenta-se a constituição dos Grupos Técnicos Nominais, assim como as Grelhas que integram as grandes linhas orientadoras por Eixo de Intervenção.

Eixo I - Combater e Prevenir Comportamentos de Risco na Família

Constituição do Grupo de Técnico Nominal⁸

- Agrupamento de Escolas de Avanca, Prof. Doutor Egas Moniz
- ASE – Associação de Solidariedade Estarrejense
- Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Avanca
- Câmara Municipal de Estarreja
- Centro de Saúde de Estarreja
- Centro Paroquial e de Assistência da Freguesia de Pardilhó
- Cerciستا – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Estarreja.
- Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Estarreja
- Guarda Nacional Republicana
- Hospital Visconde de Salreu
- Santa Casa da Misericórdia de Estarreja
- Segurança Social – Serviço Local de Estarreja
- Núcleo Executivo do CLAS de Estarreja

⁸ Para participar neste grupo foram também convidadas as seguintes entidades: Instituto de Reinserção Social de Aveiro e Centro de Atendimento a Toxicodependentes de Aveiro

Objectivo Estratégico	Objectivos Especificos	Estratégia	Parceria
1. Até 2010, criar medidas de formação e intervenção para combater e prevenir comportamentos de risco na família.	1.1 - Até 2009, criar uma Equipa de Intervenção em Rede , com cinco Núcleos, cuja acção abranja as famílias das sete freguesias do concelho.	Articulação entre as Entidades concelhias competentes, nomeadamente das áreas da Saúde, Educação, Acção Social, Segurança Pública e outras entidades /Projectos e Programas que se julguem necessários/convenientes.	Instituições Particulares de Solidariedade Social, Hospital Visconde Salreu, Centro de Saúde, Câmara Municipal de Estarreja, Segurança Social, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escolas, Escola Secundária e Guarda Nacional Republicana.
	1.2 - Até 2008, criar uma Base de Dados como instrumento de apoio à sistematização do conhecimento das famílias.	Articulação entre a Equipa de Intervenção em Rede, as Entidades concelhias competentes e a Entidade responsável pelo processo de criação/manutenção da Base de Dados.	IPSS's, Hospital, Centro de Saúde , CME, Segurança Social, CPCJ, Juntas de Freguesia, Agrupamento de Escolas, Escola Secundária e GNR.
	1.3 - Até 2010, garantir o acesso a formação na área da Família a todos os técnicos do concelho.	Articulação entre Entidades concelhias e outras de âmbito regional e nacional, consideradas importantes para o efeito.	IPSS's, Hospital, Centro de Saúde, CME, Segurança Social, CPCJ, Juntas de Freguesia, Agrupamento de Escolas, Escola Secundária, GNR e outros potenciais parceiros.
	1.4 - Até 2008, garantir o acesso a acções de sensibilização no âmbito da dinamização de parcerias aos dirigentes das Instituições com intervenção no concelho.	Articulação entre as Instituições com intervenção no concelho e outras consideradas importantes para o efeito.	IPSS's, Hospital, Centro de Saúde, CME, Segurança Social, Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escolas, Escola Secundária, GNR e outros potenciais parceiros.
	1.5 - Até 2010, promover a prevenção de comportamentos aditivos e da violência doméstica, junto da comunidade geral e escolar.	Articulação entre as Entidades concelhias com intervenção directa ou indirecta no combate/prevenção destas problemáticas. Recurso a Entidades extra-concelhias com competência nestas matérias.	IPSS's, Hospital, Centro de Saúde, CME, Segurança Social, Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escolas, Escola Secundária, GNR e outros potenciais parceiros.
	1.6 - Até 2010, criar e/ou potenciar as competências relacionais, melhorando a qualidade das práticas parentais.	Articulação entre as Entidades concelhias com intervenção directa ou indirecta nesta área. Recurso a Entidades extra-concelhias com competência nesta matéria.	IPSS's, Hospital, Centro de Saúde, CME, Segurança Social, Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escolas, Escola Secundária, GNR e outros potenciais parceiros.

Eixo II – Criar respostas Sociais e Alternativas de Apoio à Terceira Idade

Constituição do Grupo de Técnico Nominal

- o Associação “Vida Nova” – Lar de Idosos
- o Associação Humanitária de Salreu
- o Associação Quinta do Rezende
- o Câmara Municipal de Estarreja
- o Centro de Saúde de Estarreja
- o Centro Paroquial e Social S. Tomé de Canelas
- o Fundação Cônego Filipe de Figueiredo
- o Grupo Voluntário “As Mimosas”
- o Hospital Visconde de Salreu
- o Junta de Freguesia de Beduído
- o Junta de Freguesia de Fermelã
- o Núcleo Executivo do CLAS de Estarreja

Objectivo Estratégico	Objectivo Específico	Estratégia	Parceria
<p>1. Até 2010 melhorar a qualidade de vida da população idosa, residente no concelho, no âmbito da prestação de cuidados básicos e de saúde.</p>	<p>1.1 Até 2008 conhecer as necessidades e preferências dos idosos residentes no concelho, no que refere a equipamentos sociais de apoio à 3ª idade.</p>	<p>Articulação entre as instituições concelhias com respostas à Terceira Idade através da constituição de uma equipa de trabalho</p>	<p>Instituições de todo o concelho com resposta à Terceira Idade (designá-las), Juntas de Freguesia de todo o concelho e Câmara Municipal de Estarreja.</p>
	<p>1.2 Até 2010 garantir o acesso a formação específica a todos os técnicos de instituições do concelho com resposta à Terceira Idade</p>	<p>Articulação entre o Centro de Saúde, Hospital e Instituições do concelho com resposta à Terceira Idade</p>	<p>Centro de Saúde, Hospital, Instituições do concelho com resposta à Terceira Idade (designá-las)</p>
	<p>1.3 Até 2010 promover a qualidade do trabalho dos prestadores de cuidados, formais e informais, que desempenham funções com idosos</p>	<p>Promoção de um Seminário/Jornadas e articulação entre as Instituições do Concelho, aberto aos prestadores de cuidados institucionais e da comunidade em geral</p>	<p>Rede Social, todas as Instituições do concelho com resposta à Terceira Idade (designá-las)</p>
	<p>1.4 Até 2008, promover um banco de voluntariado vocacionado para prestar ajudas no domicílio a pessoas idosas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização através de folhetos informativos. - Divulgação na comunicação social local, site da Câmara, site da Rede Social. - Convite às associações concelhias para eventual colaboração 	<p>Rede Social, CME: Gabinete de Comunicação, comunicação social local, Rádio Voz Ria</p>
	<p>1.5 Até 2010 capacitar as famílias dos idosos mais vulneráveis do concelho, de competências específicas</p>	<p>Articulação entre: Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Segurança Social, Hospital, Centro de Saúde, IPSS's do concelho, Grupos de Voluntariado ("Mimosas", Conferências e Cáritas paroquiais)</p>	<p>Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Segurança Social, Hospital, Centro de Saúde, IPSS's do concelho e Grupos de Voluntariado concelhios ("Mimosas", Conferências e Cáritas paroquiais)</p>
<p>2. Até 2010 adequar a rede de respostas sociais institucionais às necessidades da população idosa, já identificadas.</p>	<p>2.1 Até 2010 diminuir em 20% a lista de espera para a valência de lar, dos idosos do concelho.</p>	<p>Articulação entre as IPSS's concelhias com resposta à Terceira Idade</p>	<p>Rede Social, Segurança Social, IPSS's do concelho com ou sem resposta activada na área da Terceira Idade.</p>
	<p>2.2 Até 2010 criar e alargar respostas sociais no concelho, identificadas como necessidade para a população idosa.</p>	<p>Apresentação de candidaturas a Programas específicos</p>	

Eixo III – Promover a Empregabilidade e Adequar a Formação às Necessidades do Mercado de Trabalho

Constituição do Grupo de Técnico Nominal⁹

- Câmara Municipal de Estarreja
- Centro de Emprego de Aveiro
- CN - Centro Novas Oportunidades
- Centro Social e Paroquial Sta. Marinha de Avanca
- Cerciستا – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Estarreja
- Cooperativa Agrícola de Estarreja
- Escola Secundária de Estarreja
- Pacopar – Painel Consultivo Comunitário do Programa de Actuação Responsável-Estarreja
- Santa Casa da Misericórdia de Estarreja
- SEMA – Associação Empresarial
- Agrupamento de Escolas de Avanca-Prof. Doutor Egas Moniz
- Instituto de Segurança Social, IP
- Projecto BIORIA
- Núcleo Executivo do CLAS de Estarreja

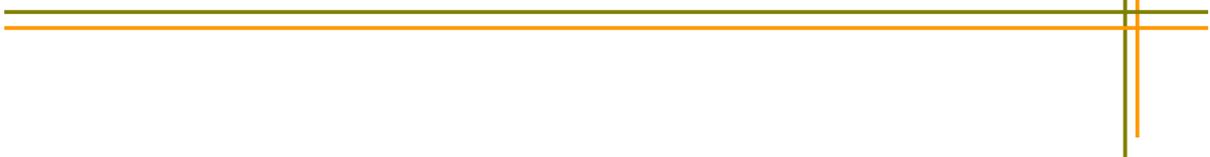
⁹ Para participar neste grupo foram também convidadas as seguintes entidades: Junta de Freguesia de Salreu e Nestlé-Fábrica de Avanca

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Estratégia	Parceria
1. Até 2010, promover a Empregabilidade no concelho de Estarreja	1.1 Até 2010, criar 10 postos de trabalho no âmbito da valorização dos recursos locais associados ao projecto BIORIA, e 10 postos de trabalho no âmbito dos serviços de apoio ao Eco-Parque Empresarial de Estarreja.	Criação de um Núcleo de Empreendedorismo e Micro-crédito de Estarreja	Cooperativa Agrícola de Estarreja/Crédito Agrícola, IEFP, CME, SEMA, Esc. Sec. de Estarreja /CNO, Agrupamentos de Escolas, NLI de Estarreja
2. Até 2010, adequar a qualificação às necessidades do mercado de trabalho estarrejense	2.1 Até 2007, efectuar o levantamento das necessidades e das ofertas de formação/qualificação do mercado de trabalho estarrejense	Articulação da informação existente, complementando-a com novos dados	SEMA, IEFP, CME, Cooperativa Agrícola de Estarreja, AIDA, Esc. Sec. de Estarreja /CNO, Centro Paroquial Sta Marinha de Avanca, Centro P. Assistência da Freguesia de Pardilhó, Santa Casa da Misericórdia de Estarreja, Corporação de Bombeiros de Estarreja, Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Estarreja
	2.2 Até 2008, criar 1 base de dados, em permanente actualização, das ofertas formativas e de emprego no concelho, que serve de suporte à UNIVA On-line	Envolvência da CME e do IEFP na criação da UNIVA On-line	IEFP, CME, Entidades formadoras e empregadoras do concelho
	2.3 Até 2008, realizar um encontro sobre empreendedorismo e micro-crédito, inserido no âmbito da Feira das Actividades Económicas, organizada pela SEMA, com o objectivo de divulgar o potencial económico do concelho	Articulação do Núcleo de Empreendedorismo e Micro-crédito de Estarreja com a SEMA e CME	Núcleo de Empreendedorismo e Micro-crédito de Estarreja, SEMA, CME
	2.4 Até 2010 realizar 3 Feiras de Emprego e Orientação/Formação Profissional	Articulação da CME com os Agrupamentos de Escolas de Estarreja e com a Escola Secundária de Estarreja	CME, Agrupamentos de Escolas de Estarreja, Escola Secundária de Estarreja / CNO, Entidades concelhias e extra-concelhias, Empresas e instituições concelhias
	2.5 Até 2010, aumentar em 5% o número de certificações, em todos os níveis de ensino, do CNO	Divulgação do CNO	CME, CNO, Empresas do concelho



-7-

**Articulação do PDS
com
Planos Nacionais**



7 - Articulação do Plano de Desenvolvimento Social (PDS) com Planos Nacionais

A Rede Social, de acordo com o Decreto-Lei n. 115/2006 de 14 de Junho, pretende constituir um novo tipo de parceria entre entidades públicas e privadas, “baseada na igualdade entre os parceiros, no respeito pelo conhecimento, pela identidade, potencialidades e valores intrínsecos de cada um, na partilha, na participação e na colaboração, com vista à consensualização de objectivos, à concertação das acções desenvolvidas pelos diferentes agentes locais e à optimização dos recursos endógenos e exógenos ao território”.

Nesta base, deve orientar a elaboração e implementação dos seus Planos de Desenvolvimento Social numa dinâmica de articulação dos objectivos e estratégias locais com o que está estipulado nos planos nacionais, regionais e locais, de forma a rentabilizar recursos.

Relativamente à articulação da Rede Social com outros planos, o artigo 3.º (conceito e objectivos), do referido Dec. Lei, nas alíneas d) e e) referem, respectivamente, que a mesma deve “Contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação dos objectivos do Plano Nacional para a Inclusão (PNAI)”; e “Integrar os objectivos da promoção da igualdade de género, constantes do Plano Nacional para a Igualdade (PNI)¹⁰, nos instrumentos de planeamento”

7.1 - PNAI – Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2006-2008¹¹

O art.º 41.º, ponto 1, do supra referido Dec. Lei, cita que “os PDS constituem os instrumentos que promovem a adequação do PNAI, das políticas e das medidas de âmbito nacional aos problemas e necessidades locais” .

O **Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI)**, para o período de **2006-2008**, é o documento, multisectorial e multidimensional, de coordenação estratégica e operacional das políticas de combate à pobreza e à exclusão social, em observância da Estratégia de Lisboa e fundado em objectivos comuns aplicados a todos os Estados da União Europeia.

¹⁰ Não é possível fazer a articulação com o PNI, por o último ter decorrido entre 2003-2006 e o 2007-2010 ainda não estar disponível.

¹¹ Aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 166/2006, de 15 de Dezembro

Constitui um instrumento que visa actuar sobre as causas dos problemas e não apenas sobre as suas manifestações, intervindo, pois, nas estruturas formais envolvendo o conjunto dos actores pertinentes dos diversos sectores da Administração Central e Local e da Sociedade Civil.

Tem como novas orientações:

- Reafirmar a importância da dimensão social, coesão e inclusão social da Estratégia de Lisboa;
- Aumentar a eficácia da implementação dos planos, a nível regional e local, com a mobilização/participação de todos os actores relevantes;
- Responder à fraca implementação dos Planos Nacionais;
- Melhorar a coordenação com outras estratégias;
- Aumentar o *focus* estratégico;
- Promover o *mainstreaming* e a coordenação;
- Manter e reforçar a abordagem multidimensional;
- Fortalecer os mecanismos de governação;
- Melhorar os mecanismos de monitorização e avaliação;
- Impulsionar o intercâmbio de conhecimentos e as aprendizagens.

O PNAI 2006-2008 assume como grande finalidade a inclusão de todas as pessoas, com destaque para as mais vulneráveis, por via da promoção do seu acesso ao emprego, aos recursos, aos direitos, aos bens e aos serviços, promovendo a igualdade de oportunidades e a participação social numa sociedade com melhor qualidade e coesão social, e assenta num conjunto de **princípios orientadores** de que se destacam:

- A consagração de direitos básicos de cidadania, que postula o direito ao trabalho e a apoios básicos com vista à inserção, mas também ao exercício dos direitos cívicos, à cultura, à educação, à habitação condigna e à participação na vida social e cultural;
- A responsabilização e a mobilização do conjunto da sociedade no esforço de erradicação das situações de pobreza e exclusão;
- A integração e multidimensionalidade entendidas como convergência das medidas económicas, sociais e ambientais;

- A combinação adequada entre a universalidade e a diferenciação positiva, ou seja, a garantia de que, no cumprimento dos objectivos de inclusão social, todos os cidadãos, são efectivamente tratados como iguais na base da diversidade das suas situações e necessidades;
- A territorialização das intervenções como aproximação e adequação às especificidades locais;
- O reconhecimento da importância da igualdade de oportunidades e da perspectiva de género, como forma de garantia do exercício dos direitos tanto na esfera pública como na esfera privada.

Visa, deste modo, a **adoção de medidas** que permitam combater a pobreza persistente, definindo **três prioridades** nacionais:

1. **Combater a pobreza das crianças e dos idosos através de medidas que assegurem os seus direitos básicos sociais de cidadania.**
2. **Corrigir as desvantagens na educação, formação/qualificação.**
3. **Ultrapassar as discriminações reforçando a integração das pessoas com deficiência e imigrantes.**

Das três prioridades estratégicas do PNAI, decorrem os seguintes **objectivos comuns ao nível da União Europeia**:

- a) Garantir o acesso de todos aos recursos, direitos e serviços sociais básicos, necessários à participação na sociedade, ao mesmo tempo que se encontram respostas para formas extremas de exclusão e se combatem todas as discriminações conducentes à exclusão.
- b) Garantir a inclusão social activa de todos, através da promoção da participação no mercado de trabalho e do combate à pobreza e à exclusão das pessoas e dos grupos mais marginalizados;

- c) Garantir que as políticas de inclusão social são bem coordenadas e contam com o envolvimento de todos os níveis do governo e agentes pertinentes (incluindo as pessoas que vivem na pobreza), que são eficientes e integradas em todas as políticas públicas relevantes, designadamente as políticas económicas e orçamentais, de educação e formação e os programas dos fundos estruturais (nomeadamente o FSE), e que têm em conta a perspectiva da igualdade entre homens e mulheres.

Articulação PDS / PNAI

PNAI	Eixo I –Combater e prevenir comportamentos de risco na família		Eixo II – Criar respostas Sociais e Alternativas de Apoio à Terceira Idade		Eixo III – Promover a Empregabilidade e adequar a qualificação às necessidades do mercado de trabalho	
	Obj. Estrat. 1	Obj.Estrat. 2	Obj. Estrat. 1	Obj. Estrat. 2	Obj. Estrat. 1	Obj. Estrat. 2
Garantir o acesso de todos aos recursos, direitos e serviços sociais básicos, necessários à participação na sociedade, ao mesmo tempo que se encontram respostas para formas extremas de exclusão e se combatem todas as discriminações conducentes à exclusão.	X	X	X	X	X	X
Garantir a inclusão social activa de todos, através da promoção da participação no mercado de trabalho e do combate à pobreza e à exclusão das pessoas e dos grupos mais marginalizados	X	X	X	X	X	X
Garantir que as políticas de inclusão social são bem coordenadas e contam com o envolvimento de todos os níveis do governo e agentes pertinentes (incluindo as pessoas que vivem na pobreza), que são eficientes e integradas em todas as políticas públicas relevantes, designadamente as políticas económicas e orçamentais, de educação e formação e os programas dos fundos estruturais (nomeadamente o FSE), e que têm em conta a perspectiva da igualdade entre homens e mulheres.	X	X	X	X	X	X

Com os referidos objectivos, o PNAI pretende atingir os seguintes Resultados/Metas:

- Garantir que 90% dos agregados beneficiários do Rendimento Social de Inserção estabeleçam Acordos de Inserção, até 2008;
- Intervir no mercado da habitação com vista à reabilitação, requalificação, realojamento habitacional através da contratualização de mais 13 400 fogos até 2008.
- Garantir o desenvolvimento de projectos de intervenção territorial em 100 concelhos do país orientados para grupos e territórios em risco de exclusão.
- Abranger 153 000 pessoas com dificuldades de inserção no mercado de trabalho em acções de formação, qualificação e apoio técnico, até 2008.
- Reforçar a protecção às famílias monoparentais, abrangendo 200 000 titulares do abono de família a partir de 2007.
- Aumentar em 50% a capacidade instalada em creches, até 2009 (atingir o compromisso de Barcelona: 33%).
- Promover a desinstitucionalização de 25% das crianças e jovens institucionalizados, até 2009.
- Garantir a todos os idosos, com 65 e mais anos com baixos recursos, uma prestação monetária extraordinária, com vista a aumentar os seus rendimentos globais para um patamar mínimo de 4 200€/ ano (a preços de 2006).
- Reforçar os equipamentos sociais para Idosos, criando 19 000 novas vagas até 2009.
- Disponibilizar cerca de 6000 lugares em equipamentos da rede de cuidados continuados integrados, até 2008.

7.2 – PNE - Plano Nacional de Emprego 2005-2008¹²

O Plano Nacional de Emprego 2005-2008 (PNE), inserido no Plano Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (PNACE)¹³, pretende enfrentar quer as dificuldades conjunturais do país, quer os constrangimentos de natureza estrutural quer condicionam o desenvolvimento do sistema de emprego e, conseqüentemente, o desenvolvimento do país.

São **5** os **grandes desafios** do PNE 2005-2008:

1. Promover a criação do emprego, prevenir e combater o desemprego;
2. Gerir de forma preventiva e precoce os processos de reestruturação e deslocalização empresarial;
3. Promover a flexibilidade com segurança no emprego;
4. Reforçar a educação e qualificação da população portuguesa;
5. Modernizar o sistema de protecção social.

Para responder a estes desafios o Governo Português aponta as seguintes **metas estratégicas** para o PNE 2005-2008:

- a) Aumentar a taxa de emprego global de 67,8%, em 2004, para 69% em 2008 e 70% em 2010;
- b) Aumentar a taxa de emprego das mulheres de 61,7% em 2004 para 63% em 2008;
- c) Manter a taxa de emprego dos trabalhadores de 55 a 64 anos acima dos 50% em 2010;
- d) Garantir que os candidatos a emprego na União Europeia podem consultar todas as ofertas de trabalho publicitadas nos serviços de emprego dos diferentes Estados Membros;
- e) Garantir, até 2010, que, anualmente, pelo menos 25% dos desempregados de longa duração deverão participar numa medida activa sob forma de formação, reconversão, experiência profissional, emprego ou outra medida de empregabilidade;
- f) Assegurar que cada desempregado inscrito beneficie de uma nova oportunidade antes de completar 6 (jovens) ou 12 (adultos) meses de desemprego, sob a forma de formação, reconversão, experiência profissional, emprego ou outra medida que promova a sua

¹² Aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 166/2006, de 15 de Dezembro

¹³ Ver Anexo I

empregabilidade, (...). Irá ainda ser assegurada uma resposta a todos os desempregados com qualificações superiores que não tenham ainda um Plano Pessoal de Emprego (PPE) definido ou que não tenham ainda uma resposta devidamente programada no quadro do seu PPE (...);

- g) Abranger por ano 25.000' jovens qualificados em Estágios Profissionais até 2009;
- h) Aumentar o número de empregos do sector das TIC para 3% do total do emprego até 2010 (...);
- i) Aumentar, até 2010, para pelo menos 40% a percentagem de trabalhadores que utilizam computadores ligados à Internet no emprego (...);
- j) Garantir que 100% das crianças de 5 anos frequentem em 2009 a educação pré-escolar (...);
- k) Assegurar, até 2010, que 35% das crianças entre os 0 e os 3 anos são cobertas por serviços de cuidados a crianças (...), aumentando para o efeito em 50% os lugares em creches ao longo da legislatura;
- l) Generalizar o ensino de inglês desde o 1º ciclo do ensino básico, prevendo cobrir 100% dos alunos do 3º e 4º anos desse ciclo de ensino básico em 2009;
- m) Alargar o horário de funcionamento das escolas do 1º ciclo, devendo atingir todas as escolas em 2009;
- n) Reduzir para metade o insucesso escolar nos ensinos básico e secundário;
- o) Reduzir a saída escola precoce das pessoas com 18-24 anos para 30% em 2008 e 25% em 2010;
- p) Tornar obrigatória a frequência de ensino ou formação profissional para todos os jovens até aos 18 anos;
- q) Aumentar a proporção de pessoas de 22 anos com o ensino secundário (ISCED3), de 49% em 2004, para 65% em 2010;
- r) Abranger 650 mil jovens em cursos técnicos e profissionais de nível secundário até 2010, prevendo-se abranger 365 mil até 2008;
- s) Aumentar a taxa de participação da população dos 25 aos 64 anos em acções de educação e formação ou do reconhecimento, validação e certificação de competências;

- t) Expandir a Rede de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências de modo a atingir 300 Centros em 2008 e 500 em 2010;
- u) Aumentar até 2010 o número de novos graduados em áreas científicas e tecnológicas para 12 por 1000 na população com idades entre 20 e 29 anos (8,2 em 2003);
- v) Aumentar até 2010 o número de novos doutoramentos em áreas científicas e tecnológicas para 0.45 por 1000 na população com idades entre os 25 e 34 anos (0,3 em Portugal e 0,55 na UE15, em 2001).

Directrizes do Plano Nacional de Emprego (PNE) 2005-2008

Directriz n.º 17

Executar políticas de emprego para atingir o pleno emprego, melhorar a qualidade e a produtividade do trabalho e reforçar a coesão social e territorial.

As políticas devem contribuir para atingir uma taxa média de emprego de 70% para a UE no seu conjunto, uma taxa média de emprego de, pelo menos, 60% para as mulheres e de 50% para os trabalhadores mais velhos (55 a 64 anos) até 2010 e para reduzir o desemprego e a inactividade.

Directriz n.º 18

Promover uma abordagem do trabalho baseada no ciclo de vida, através de:

- um empenhamento renovado na criação de fileiras profissionais para os jovens e redução do desemprego dos jovens, como se apela no Pacto para a Juventude;
- acções decisivas para aumentar a participação das mulheres e reduzir as disparidades existentes entre homens e mulheres a nível de emprego, do desemprego e dos ordenados;
- uma melhor conciliação do trabalho com a vida privada e da disponibilização de estruturas acessíveis e económicas de acolhimento para crianças e outras pessoas a cargo;
- apoio ao envelhecimento activo, incluindo condições de trabalho apropriadas, uma melhor situação sanitária (em termos ocupacionais) e incentivos adequados ao trabalho e desincentivos à reforma antecipada;

- sistemas modernos de protecção social, incluindo pensões e cuidados de saúde, garantindo a sua adequabilidade social, viabilidade financeira e capacidade de resposta à alteração das necessidades, de forma a promover a participação e uma melhor retenção no sistema de emprego, bem como uma vida activa mais longa.

Directriz n.º 19

Assegurar a existência de mercados de trabalho inclusivos, melhorar a atractividade do trabalho, e torna-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e inactivas, através de:

- medidas activas e preventivas no mercado de trabalho, incluindo a identificação antecipada das necessidades, a assistência na procura de emprego, a orientação e a formação no âmbito de planos de acção personalizados, a prestação dos serviços sociais necessários para apoiar a inclusão das pessoas mais afastadas do mercado de trabalho e contribuir para a erradicação da pobreza
- revisão constante dos incentivos e dos desincentivos resultantes dos sistemas fiscais e de prestações sociais, nomeadamente no que respeita à gestão e à condicionalidade das prestações e à redução significativa das taxas de imposto efectivas marginais elevadas, nomeadamente para as de baixos rendimentos, garantindo ao mesmo tempo níveis adequados de protecção social
- criação de novas fontes de emprego nos serviços para as pessoas e as empresas, nomeadamente a nível local.

Directriz n.º 20

Melhorar a resposta às necessidades do mercado de trabalho, através de:

- modernização e reforço das instituições do mercado de trabalho, nomeadamente dos serviços de emprego, tendo também em vista assegurar uma maior transparência das oportunidades de emprego e de formação a nível nacional e europeu;
- suprimir os obstáculos à mobilidade dos trabalhadores na Europa no âmbito dos Tratados da EU;

- antecipação das necessidades em matéria de competências, bem como das lacunas e dos bloqueios do mercado de trabalho;
- gestão adequada da migração económica.

Directriz n.º 21

Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho, tendo devidamente em conta o papel dos parceiros sociais, através de:

- adaptação da legislação laboral, revendo, sempre que necessário, as diferentes cláusulas contratuais e as relativas ao horário de trabalho;
- tratamento da questão do trabalho não declarado;
- melhor antecipação e gestão positiva da mudança, nomeadamente da reestruturação económica, em especial as alterações ligadas à abertura do comércio, de forma a minimizar os seus custos sociais e facilitar a adaptação;
- promoção e divulgação de formas inovadoras e adaptáveis de organização do trabalho, tendo em vista melhorar a qualidade e a produtividade do trabalho, incluindo a saúde e a segurança;
- apoio às transições do estatuto profissional, incluindo a formação, a actividade por conta própria, a criação de empresas e a mobilidade geográfica.

Directriz n.º 22

Garantir a evolução dos custos do factor trabalho e mecanismos de fixação dos salários favoráveis ao emprego, através de:

- incentivo aos parceiros sociais para, no âmbito das suas responsabilidades, fixarem o quadro adequado para os mecanismos de negociação salarial, de modo a reflectir os desafios da produtividade e do mercado de trabalho a todos os níveis importantes e evitar diferenças de salários entre homens e mulheres;
- revisão do impacto sobre o emprego do nível dos custos não salariais do factor trabalho e, sempre que possível, ajustar a sua estrutura e o seu nível, tendo especialmente em vista reduzir a carga fiscal das pessoas que auferem remunerações baixas;

Directriz n.º 23

Alargar e aumentar o investimento em capital humano, através de:

- políticas inclusivas e acções em matéria de educação e formação que facilitem significativamente o acesso ao ensino profissional básico, ao ensino secundário e ao ensino superior, nomeadamente através de estágios e da formação em espírito empresarial;
- uma redução significativa do número de casos de saída precoce do sistema educativo;
- elaboração de estratégias eficientes de aprendizagem ao longo da vida abertas a todos nas escolas, empresas, autoridades públicas e agregados familiares, em conformidade com os acordos europeus, incluindo incentivos adequados e mecanismos de partilha de custos, tendo em vista melhorar a participação na formação contínua e no local de trabalho ao longo da vida, em especial no que respeita aos trabalhadores menos qualificados e aos trabalhadores mais velhos.

Directriz n.º 24

Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências, através de:

- aumento e da garantia da capacidade de atracção, da abertura e das normas de qualidade da educação e da formação, do alargamento da oferta de oportunidades de educação e formação e da garantia de vias curriculares flexíveis e do aumento da mobilidade para estudantes e formandos;
- facilitação e diversificação do acesso de todos à educação e à formação e ao conhecimento através da organização do tempo de trabalho, dos serviços de apoio à família, da orientação profissional e, se adequado, de novas formas de partilha dos custos;
- resposta a novas necessidades ocupacionais, competências essenciais e futuros requisitos em matéria de competências, melhorando a definição e a transparência das qualificações, o seu reconhecimento efectivo e a validação da aprendizagem não oficial e informal.

Articulação do Eixo III do PDS de Estarreja com o Plano Nacional de Emprego 2005-2008

PNE	Eixo III - Promover a empregabilidade e adequar a qualificação às necessidades do mercado de trabalho					
	Obj. Estratégico 1	Obj. Estratégico 2				
	Obj. Esp. 1.1	Obj. Esp. 2.1	Obj. Esp. 2.2	Obj. Esp. 2.3	Obj. Esp. 2.4	Obj. Esp. 2.5
Directriz n.º 17						
Directriz n.º 18						
Directriz n.º 19						
Directriz n.º 20						
Directriz n.º 21						
Directriz n.º 22						
Directriz n.º 23						
Directriz n.º 24						



-8-

Monitorização e Avaliação



8 - Monitorização e Avaliação do Plano de Desenvolvimento Social

A **avaliação** é um elemento integrante do processo de planeamento, pelo que, a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Estarreja compreende não só a definição de objectivos e estratégias de intervenção, traduzidos em orientações e cenários de transformação da realidade social, em prol da consolidação de um desenvolvimento social integrado, como também pressupõe um conjunto de procedimentos que se prendem com a implementação do Plano.

A forma de garantir a dinamização deste processo, que envolve o acompanhamento, monitorização e avaliação do referido Plano, deve ter presente a implicação activa dos parceiros, corresponsabilizando-os em todas estas fases, e passa pela constituição de uma “Equipa de Acompanhamento”, que poderá coincidir com o Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social, e deverá ser validada por esta estrutura orgânica.

Compete a esta Equipa delinear um Modelo de Monitorização que contemple mecanismos de controlo e orientação ao nível da prossecução dos objectivos e estratégias traçados no PDS, implicando rigor e transparência no processo de verificação/comparação ao nível das intervenções programadas e do quadro global de execução, detectando e informando sobre os desvios (positivos e negativos) e as respectivas razões, as formas de participação e contributo dos parceiros e ainda as dificuldades e obstáculos encontrados no decorrer de todo o processo. Assim como garanta uma dinâmica de interacção com os parceiros do CLAS, apostando-se na cultura do diálogo, onde o intercâmbio de ideias e de aprendizagem colectiva estejam presentes com vista a favorecer a consolidação de uma visão de partilha de informação estratégica e de co-responsabilização na acção.

No que respeita ao **processo de avaliação**, este deve ser encarado, não como um mecanismo fiscalizador, mas como um processo de reflexão sobre a dinâmica de planeamento seguida, com o objectivo de melhorar a qualidade das intervenções, uma vez que constitui um instrumento imprescindível para o planeamento das intervenções subsequentes, identificando pontos de reorientação ou reforço de acções.

Assim, a avaliação “contribui, sem dúvida, para aumentar a racionalidade na tomada de decisões, identificando problemas, seleccionando alternativas de solução, prevendo – dentro do possível – as suas consequências, e optimizando a utilização dos recursos disponíveis” (Cohen e Franco, 1993, pp. 282).

Depreende-se, então, que a avaliação serve para medir os resultados das intervenções (directos/indirectos, desejados/indesejados) numa perspectiva de melhorar as mesmas, identificando aspectos positivos e críticos, podendo inclusive levar à introdução de medidas correctivas ou mesmo orientar para alterações mais profundas que possam implicar o replaneamento do PDS.

É a este nível (resultados e impactos) das intervenções inseridas na implementação do Plano, que se procede ao balanço das mesmas, ou seja à análise da sua **eficácia** (que implica o grau de cumprimento dos objectivos previstos, num determinado período, independentemente dos custos implicados) e da sua **eficiência** (situada ao nível da rentabilização dos recursos na obtenção dos resultados).

Trata-se de um processo que implica, a adopção de uma estratégia metodológica, a selecção das técnicas de pesquisa mais adequadas, a construção de indicadores e a definição de formas avaliativas.

8.1 - Modelo de Avaliação do Plano de Desenvolvimento Social

Apresentam-se os dois tipos e momentos de avaliação, para análise e decisão do Conselho Local de Acção Social.

8.1.1 - Temporalidade

Avaliação **ex-post** do Plano de Desenvolvimento Social

É a estratégia de avaliação accionada no final da intervenção. É particularmente indicada para produção de informação sobre os resultados das intervenções em termos da sua eficácia e eficiência, sendo por isso, o principal nível de análise, o dos efeitos. Serve para estruturar ideias, reformular objectivos, redesenhar estratégias e eixos de intervenção, constituindo assim um suporte de orientação à construção do PDS posterior.

Avaliação **On-going** do Plano de Desenvolvimento Social

Acompanha o percurso da intervenção, ou seja, a avaliação e intervenção coincidem temporalmente. É uma avaliação de acompanhamento que possibilita a auto-correcção do processo de intervenção, visando a melhoria da sua eficácia e eficiência, bem como a adesão dos agentes envolvidos. Situa-se ao nível da operacionalização e da execução.

8.1.2 - Tipo de Avaliação

Auto-avaliação (interna)¹⁴ - Trata-se de um tipo de avaliação assumido internamente pela Equipa responsável pela monitorização do PDS, que terá como função principal envolver todos os intervenientes directos e indirectos na reflexão crítica sobre a intervenção, fornecendo os instrumentos técnicos e metodológicos necessários.

Avaliação Mista¹⁵ – Compreende um processo de avaliação com recurso a avaliador externo, que em articulação com a equipa responsável pela monitorização do PDS, traçarão um plano que integrará os critérios e indicadores necessários e adequados à avaliação de todo o processo de implementação do Plano de Desenvolvimento Social.

O Núcleo Executivo do CLAS considera a Avaliação Mista como a mais adequada para o processo de avaliação face às vantagens que apresenta, nomeadamente, o distanciamento necessário que se deve a uma boa prática avaliativa, a formação específica na área e a não acumulação de funções da equipa, de avaliação e de intervenção, que prejudiquem os dois processos. No entanto, há a considerar o factor económico dado que implica disponibilização de verba para pagamento ao avaliador externo.

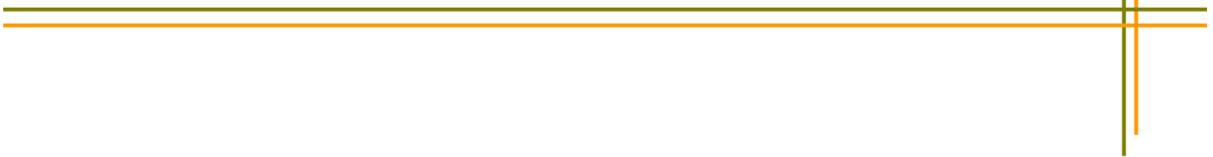
¹⁴ Tem como vantagens, a facilidade com que as aprendizagens e os contributos da avaliação se incorporam nos agentes e o profundo conhecimento das intervenções e o volume de informação que é possível recolher. Como desvantagens, destacamos o risco de um envolvimento tão acentuado que se confunda intervenção com avaliação e esta se torne auto-justificação da primeira; a dificuldade em envolver os diversos intervenientes devido ao menor reconhecimento da autoridade do avaliado e a menor disponibilidade de tempo dedicada às actividades avaliativas que se acumulam com as interventivas.

¹⁵ Identificam-se como vantagens deste tipo de avaliação as apresentadas na anterior opção, superando as suas limitações. Ou seja, combina a riqueza da informação disponível e a interiorização do processo avaliativo e dos seus resultados por parte de executores e gestores com a distância crítica, a autoridade, o rigor metodológico e a clara distinção entre objectivos da intervenção e objectivos da avaliação



-9-

Breves Considerações Finais



9 – Breves Considerações Finais

No decurso do processo de implementação do Programa Rede Social, no concelho de Estarreja, tem-se vindo a assistir a um notável envolvimento dos parceiros, tendo nesta fase de elaboração do Plano de Desenvolvimento Social do concelho - plano estratégico para os próximos três anos (2007/2010), ganho maior consistência, com a cooperação destes e de outros agentes locais, através da partilha de opiniões e de contributos consideráveis para que num esforço conjunto se encontrem formas e dinâmicas de intervenção capazes de combater a pobreza e a exclusão social numa perspectiva de promoção do desenvolvimento social local.

Passou-se, então, de uma fase de diagnóstico da realidade social para uma etapa complementar da antecedente, onde a programação, o planeamento e a tomada de decisões assumem o papel estratégico e consolidante do desenvolvimento social integrado e sistemático, constituindo este, com o trabalho de uma parceria responsável e activa, o grande objectivo do Programa Rede Social.

Perspectivando já a fase posterior, que respeita à elaboração do primeiro Plano de Acção Anual, crê-se que o Conselho Local de Acção Social de Estarreja, instância congregadora das diferentes visões locais, continuará a confiar na intervenção em rede como grande promotora do desenvolvimento do território estarrejense.

Não há dúvida que esta aposta implica uma nova cultura de intervenção social, e conseqüentemente, mudança de atitudes e procedimentos face às questões sociais. Daí a apologia de dinâmicas de trabalho que valorizem fortemente os recursos e competências locais, estabeleçam a interacção necessária e adequada com recursos exógenos potenciadores do desenvolvimento local, e defendam princípios de inclusão e coesão social.

Assim, Estarreja deverá continuar a assumir, através da **Rede Social** o exercício de processos vinculativos de promoção de um desenvolvimento, onde as intervenções sociais programadas, presentes e vindouras, incluam a melhoria das condições de vida da população, numa perspectiva de equidade e inclusão social.



-10-

Bibliografia

e

Fontes de Informação



Bibliografia

“Diagnóstico Social de Estarreja”, Conselho Local de Acção Social, 2006

“Guião Prático para a Implementação da Rede Social”, ISS, 2004

“Metodologias de Avaliação de Intervenções Sociais – Unidade Modular”, Módulos PROFISS, IEFP/IGFSS, 2000

“Plano de Desenvolvimento Social - Programa da Rede Social”, IDS/MTSS, 2003

Plano Nacional de Emprego, 2005-2008

Plano Nacional para a Inclusão, 2006-2008

Quadro de Referência Estratégica Nacional, 2007-2010

Fontes de Informação:

www.gov.min.pt

www.pnai.pt

www.planotecnologico.pt

www.pne.pt

Legislação

Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho (Regulamenta os princípios, finalidades e objectivos da Rede Social bem como a constituição, funcionamento e competência dos seus órgãos).

Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2005, de 18 de Janeiro (PNE 2005-2008)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2005, de 28 de Novembro (PNACE 2005-2008)

Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2006, de 10 de Março (QREN 2007-2010)

Resolução de Conselho de Ministros n.º 166/2006, de 15 de Dezembro (PNAI 2007-2010)



Anexos



Anexo I

QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional 2007-2013

O QREN é o documento de direcção estratégica e operacional dos instrumentos financeiros de carácter estrutural que apoiam a concretização de componentes importantes da política de desenvolvimento de Portugal no período de 2007-2013.

O carácter eminentemente estratégico do QREN e dos programas operacionais (PO) que o compõem, bem como a sua relevância no financiamento das políticas de desenvolvimento, implicaram a definição de orientações políticas e consequentemente a prossecução de **prioridades estratégicas** por parte do QREN e de todos os PO, que se mencionam:

- **Promover a qualificação dos portugueses**, desenvolvendo e estimulando o conhecimento, a ciência, a tecnologia, a inovação, a educação e a cultura como principal garantia do desenvolvimento do País e do aumento da sua competitividade;
- **Promover o crescimento sustentado** através, especialmente, dos objectivos do aumento da competitividade dos territórios e das empresas, da redução dos custos públicos de contexto, incluindo os da administração da justiça, da qualificação do emprego e da melhoria da produtividade e da atracção e estímulo ao investimento empresarial qualificante;
- **Garantir a coesão social** actuando, em particular, nos objectivos do aumento do emprego e do reforço da empregabilidade e do empreendedorismo, da melhoria da qualificação escolar e profissional, do estímulo às dinâmicas culturais, e assegurando a inclusão social, nomeadamente desenvolvendo o carácter inclusivo do mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades para todos e a igualdade de género, bem como práticas de cidadania inclusiva, reabilitação e reinserção social, conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e a valorização da saúde como factor de produtividade e medida de inclusão social;

- **Assegurar a qualificação do território e das cidades** traduzida, em especial, nos objectivos de assegurar ganhos ambientais, promover um melhor ordenamento do território, estimular a descentralização regional da actividade científica e tecnológica, prevenir riscos naturais e tecnológicos e, ainda, melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano, tendo presente a redução das assimetrias regionais de desenvolvimento;
- **Aumentar a eficiência da governação** privilegiando, através de intervenções transversais nos Programas Operacionais relevantes, os objectivos de modernizar as instituições públicas e a eficiência e qualidade dos grandes sistemas sociais e colectivos, com reforço da sociedade civil e melhoria da regulação.

O **QREN 2007-2013** assume, assim, como grande desígnio estratégico a qualificação dos portugueses, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sócio-cultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e, bem assim, do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas.

A prossecução deste desígnio estratégico é assegurada pela concretização (com o apoio dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão, por todos os Programas Operacionais) de **três Agendas Operacionais Temáticas**:

- **Agenda Operacional para o Potencial Humano** – que congrega o conjunto das intervenções visando a promoção das qualificações escolares e profissionais dos portugueses e a promoção do emprego e da inclusão social, bem como as condições para a valorização da igualdade de género e da cidadania plena.

Integra as seguintes dimensões de intervenção: Qualificação Inicial, Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida, Gestão e Aperfeiçoamento Profissional, Formação

Avançada para a Competitividade, Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, Promoção da Igualdade de Género.

- **Agenda Operacional para os Factores de Competitividade** – que abrange as intervenções que visam estimular a qualificação do tecido produtivo, por via da inovação, do desenvolvimento tecnológico e do estímulo do empreendedorismo, bem como da melhoria das diversas componentes da envolvente da actividade empresarial, com relevo para a redução dos custos públicos de contexto.

Integra os seguintes vectores de intervenção: Estímulos à Produção do Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico, Incentivos à Inovação e Renovação do Modelo Empresarial e do Padrão de Especialização, Instrumentos de Engenharia Financeira para o Financiamento e Partilha de Risco na Inovação, Intervenções Integradas para a Redução dos Custos Públicos de Contexto, Acções Colectivas de Desenvolvimento Empresarial, Estímulos ao Desenvolvimento da Sociedade da Informação, Redes e Infra-estruturas de Apoio à Competitividade Regional e Acções Integradas de Valorização Económica dos Territórios menos Competitivos.

- **Agenda Operacional para a Valorização do Território** – que, visando dotar o país e as suas regiões e sub-regiões de melhores condições de atractividade para o investimento produtivo e de condições de vida para as populações, abrange as intervenções de natureza infra-estrutural e de dotação de equipamentos essenciais à qualificação dos territórios e ao reforço da coesão económica, social e territorial.

Integra os seguintes domínios de intervenção: Reforço da Conectividade Internacional, das Acessibilidades e da Mobilidade, Protecção e Valorização do Ambiente, Política de Cidades e Redes, Infra-estruturas e Equipamentos para a Coesão Territorial e Social.

A concretização destas três Agendas Temáticas é operacionalizada pelos seguintes **Programas Operacionais**:

- **Programas Operacionais Temáticos Potencial Humano, Factores de Competitividade e Valorização do Território**, co-financiados respectivamente pelo Fundo Social Europeu, pelo FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e pelo FEDER e Fundo de Coesão.

- **Programas Operacionais Regionais do Continente** – co-financiados pelo FEDER
Estes são estruturados territorialmente de acordo com as NUTS II, sendo consequentemente os seguintes:
 - Programa Operacional Regional Norte
 - Programa Operacional Regional Centro
 - Programa Operacional Regional Lisboa
 - Programa Operacional Regional Alentejo
 - Programa Operacional Regional Algarve

- **Programas Operacionais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira**, co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelo Fundo Social Europeu.

- **Programas Operacionais de Assistência Técnica**, co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelo Fundo Social Europeu.

Em coerência com as prioridades estratégicas e operacionais, a execução do QREN e dos respectivos Programas Operacionais é viabilizada pela mobilização de significativos recursos comunitários (cerca de 21,5 mil milhões de Euros), cuja utilização respeitará **três orientações principais**:

- **Reforço das dotações destinadas à Qualificação dos Recursos Humanos**, passando o FSE a representar cerca de 37% do conjunto dos Fundos Estruturais no Continente, aumentando 10 pontos percentuais a sua posição relativa face ao QCA III.

- **Reforço dos financiamentos dirigidos à Promoção do Crescimento Sustentado da Economia Portuguesa**, que recebe uma dotação superior a 5,5 mil milhões de Euros, envolvendo o PO Temático Factores de Competitividade e os PO Regionais; as correspondentes intervenções, co-financiadas pelo FEDER, passam a representar cerca de 66% deste Fundo Estrutural (aumentando 12 pontos percentuais face a valores equivalentes no QCA III).
- **Reforço da relevância financeira dos Programas Operacionais Regionais do Continente**, exclusivamente co-financiados pelo FEDER, que passam a representar 55% do total de FEDER a mobilizar no Continente (aumentando 9 pontos percentuais a sua importância relativa face aos valores equivalentes no QCA III), assinalando-se que a dotação financeira dos PO Regionais das regiões Convergência do Continente (Norte, Centro e Alentejo) aumentará 10% em termos reais face ao valor equivalente do QCA III.

Princípios orientadores do **QREN**, na prossecução do desígnio estratégico definido, na superação dos constrangimentos estruturais e a adopção consistente das prioridades assumidas e na eficiência na utilização dos recursos:

- A **concentração** das intervenções, dos recursos, e das tipologias de acção, especialmente prosseguida através da consagração de um número reduzido de Programas Operacionais Temáticos e de uma estruturação temática dos Programas Operacionais Regionais do Continente (que propiciam o estabelecimento de sinergias e complementaridades entre instrumentos de política pública) e, bem assim, de lógicas de atribuição de recursos e de priorização de domínios de actuação directamente associados às prioridades estratégicas a prosseguir;
- A **selectividade** e **focalização** dos investimentos e acções de desenvolvimento, a concretizar pela utilização de critérios rigorosos de selecção e de hierarquização de candidaturas que efectivamente contribuam para a prossecução da estratégia de desenvolvimento adoptada;

- A **viabilidade económica** e a **sustentabilidade financeira** das actuações dirigidas à satisfação do interesse público, através da consideração dos respectivos efeitos sobre a despesa pública actual e futura;
- A **coesão e valorização territoriais** que potenciem os factores de progresso económico, sócio-cultural e ambiental de cada região e as suas diversificadas potencialidades de desenvolvimento, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e regionalmente equilibrado do país;
- A **gestão e monitorização estratégica** das intervenções, que garanta a prossecução eficiente e eficaz do desígnio e da orientação estratégica definidos e propicie condições para que a selecção de candidaturas aos Programas Operacionais tome em particular atenção os seus contributos para a prossecução das metas e prioridades estratégicas estabelecidas.

No quadro de coerência estratégica e operacional, salienta-se as sinergias e interacções que devem ser promovidas entre o QREN e outros importantes instrumentos (de programação ou de financiamento de políticas públicas), a concretizar no mesmo período, destacando-se os seguintes:

- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
- Plano Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego (PNACE)
- Plano Nacional de Emprego (PNE)
- Iniciativa Novas Oportunidades (INO)
- Programa de Reorganização da Administração Central do Estado (PRACE)
- Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI)
- Plano Nacional para a Igualdade (PNI)
- Plano Nacional para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade
- Plano Tecnológico
- Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa (SIMPLEX)
- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)

PNACE - Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005-2008

O Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005-2008 é um programa integrado que Portugal vai desenvolver no contexto da União Europeia, face aos desafios colocados pela economia e pela sociedade globalizada.

É um referencial de governação estratégica que visa assegurar o crescimento económico e a criação de emprego, num quadro de sustentabilidade das contas públicas, coesão social, competitividade e desenvolvimento sustentável.

Constitui, assim, um guia para a concretização de uma estratégia nacional de reformas e modernização concebida no quadro das referências e prioridades da Estratégia de Lisboa, assumindo-se como uma resposta global às linhas de orientação aprovadas pelo Conselho Europeu, nas suas dimensões macro-económica, microeconomia e de emprego.

O PNACE engloba de forma coerente os diversos programas e planos de acção com incidência no crescimento económico e criação de emprego. Enquadra, em particular, o Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), na dimensão macro-económica, o Plano Tecnológico, na dimensão de competitividade e qualificação, e o Plano Nacional de Emprego (PNE), na dimensão de emprego. E abrange ainda as linhas de orientação do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN 2007-2013), enquanto documento de enquadramento para as intervenções apoiadas pelos fundos estruturais e de coesão, e dos Planos Nacionais para a Igualdade (PNI) 2003-2006 e 2007-2010 (ainda não disponível).

Constitui-se, assim, como um programa de iniciativa pública cuja concretização se fará em parceria activa com a sociedade civil e com a iniciativa privada e em que as políticas públicas se assumem como catalisadoras do processo de modernização e mudança.

Com a implementação do PNACE, Portugal pretende atingir **quatro objectivos estratégicos**:

- 1. Reforçar a credibilidade**, consolidando as contas públicas e apostando em políticas fortes capazes de ultrapassar os pontos críticos que limitam o desenvolvimento do país;

2. **Apostar na confiança**, fomentando o crescimento económico, melhorando o contexto jurídico e legal, afirmando políticas públicas coerentes e estrategicamente enquadradas, atraindo o investimento privado e apoiando a modernização do tecido empresarial;
3. **Assumir os desafios da competitividade**, implementando um plano tecnológico que acresça a capacidade de gerar valor das pessoas, das empresas e das instituições;
4. **Reforçar a coesão social, territorial e ambiental** como factores de competitividade e desenvolvimento sustentável, promover o emprego, combater o desemprego e reforçar a educação e qualificação da população portuguesa numa óptica de aprendizagem ao longo da vida.

Estes objectivos estratégicos articulam-se e são complementados pelas prioridades estratégicas do **QREN 2007-2013**.

Principais **Desafios** do **PNACE**:

- Articular e garantir a coerência na formulação e na implementação entre as políticas do domínio macroeconómico, microeconómico e da qualificação, emprego e coesão social;
- Conjuguar em simultâneo a consolidação orçamental com o esforço de investimento necessário para dar consistência às políticas públicas de modernização e reforço da competitividade, promovendo uma afectação de recursos públicos favorável ao crescimento, à inovação, à qualificação, à saúde, ao emprego e ao ambiente;
- Promover a desburocratização de procedimentos nos serviços públicos, agilizar o sistema de justiça e aumentar a eficiência dos mercados;
- Aumentar a confiança dos investidores e dos consumidores no processo de evolução da economia portuguesa, num contexto de contenção da despesa pública e de redução de custos;
- Compatibilizar a necessidade de focalizar as políticas públicas de referência em projectos e programas com elevado impacto no crescimento e na produtividade da economia, com o objectivo de combater as assimetrias regionais e fomentar a coesão social e territorial;
- Modernizar o sistema de protecção social no quadro de uma sociedade demograficamente envelhecida, antecipando e garantindo a resposta a novas necessidades, tornando-o mais amigável ao emprego, combatendo a pobreza e a sua inércia reprodutiva, promovendo a

equidade e a coesão social e territorial e garantindo em simultâneo a sua sustentabilidade financeira, no quadro global das contas públicas;

- Reforçar a cooperação entre o tecido empresarial e as universidades, os centros de investigação e as instituições culturais;
- Disseminar o acesso à sociedade da informação de forma inclusiva, promovendo a flexibilidade e a mobilidade e protegendo a segurança e os direitos de privacidade dos indivíduos;
- Desenvolver parcerias para a inovação e o emprego, de base sectorial ou regional, e fomentar o empreendedorismo e as competências de gestão das pequenas e médias empresas (PME) de forma a esbater as desvantagens competitivas;
- Apostar na qualificação dos Portugueses, com avaliação e certificação, promovendo uma cultura de aprendizagem ao longo da vida que reduza o défice de qualificações existentes, que reforce a equidade, estimule e responda à necessidade de reforçar a inovação e o empreendedorismo e reduza as disparidades de competências no mercado de trabalho;
- Aumentar a eficiência do sistema educativo e reduzir drasticamente as taxas de saída precoce e o insucesso escolar, através de uma cultura de rigor e de exigência e de uma melhor adequação do sistema de ensino ao contexto social, envolvendo de forma acrescida a comunidade, as famílias e os educadores na definição dos projectos escolares específicos, e de um acréscimo de eficácia dos sistemas de protecção social e de promoção da saúde;
- Conciliar a promoção do emprego e o combate ao desemprego com a melhoria da produtividade e da qualidade do trabalho e o reforço da coesão social e territorial num contexto de deslocalizações e reestruturações profundas;
- Elevar a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas, conjugando flexibilidade com segurança, reduzindo a segmentação do mercado de trabalho e reforçando o diálogo e a concertação social;
- Incentivar a concertação social para o crescimento, o emprego e a competitividade, dinamizando processos de negociação aberta entre parceiros;

Face a estes desafios, e atendo às linhas de orientação da U.E., colocam as seguintes **prioridades** para aplicação da Estratégia de Lisboa a Portugal, no âmbito do PNACE 2005-2008:

Domínio Macroeconómico

- √ Fomentar o crescimento, consolidar as contas públicas e controlar o défice externo;

- √ Reorientar a aplicação dos recursos públicos dando prioridade aos investimentos indutores de crescimento e criadores de emprego;
- √ Garantir a equidade e a sustentabilidade do sistema de protecção social;
- √ Desburocratizar os procedimentos no âmbito da função reguladora e fiscalizadora do Estado e melhorar as condições de livre concorrência;
- √ Promover a concertação estratégica no domínio das relações laborais e das grandes opções de desenvolvimento do País;
- √ Retomar um processo de convergência real com os níveis médios de rendimento da EU;

Domínio Microeconómico

- √ Criar um ambiente de negócios mais atractivo para a iniciativa privada num contexto de regulação reforçada, desburocratizando procedimentos e desenvolvendo a cultura empresarial;
- √ Incentivar o investimento em investigação e desenvolvimento, quer de origem pública quer de origem privada, e promover a incorporação dos resultados nos processos produtivos, aumentando a competitividade das empresas portuguesas;
- √ Promover a inovação, disseminar o acesso às tecnologias da informação de forma inclusiva, explorar vantagens competitivas e reforçar a capacidade de criação de valor pelas empresas;
- √ Melhorar a eficiência dos mercados e, em particular, a regulamentação dos serviços, garantindo maior concorrência efectiva, maior competitividade e acesso a inputs produtivos em condições mais favoráveis;
- √ Promover um uso mais sustentável dos recursos naturais;
- √ Preservar um Estado social dinâmico e evolutivo, promovendo a coesão social, territorial e ambiental;

Domínio da Qualificação, emprego e coesão social

- √ Reforçar a educação e a qualificação dos Portugueses e adaptar os sistemas de educação e formação às necessidades de criação de novas competências;
- √ Promover a criação de emprego e atrair e reter o maior número de pessoas no emprego, prevenindo e combatendo o desemprego, nomeadamente de jovens e de longa duração;
- √ Gerir de forma preventiva e precoce os processos de reestruturação e deslocalização empresarial;
- √ Promover a flexibilidade com segurança no emprego num quadro de reforço do diálogo e concertação social;

- √ Modernizar o sistema de protecção social;
- √ Desenvolver o carácter inclusivo do mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades para todos, a reabilitação e a reinserção, a conciliação entre a vida social e profissional e a igualdade de género.

Anexo II

Recursos Endógenos e Exógenos

Consultar:

www.cm-estarreja.pt/accao_social/rede_social.php

“Pré-Diagnóstico Social do Concelho de Estarreja”, capítulo G (Acção Social), CLAS, Abril 2006
“Diagnóstico Social do concelho de Estarreja”, Anexos I (Recursos e Serviços concelhios) e II (Recursos Exógenos do concelho), CLAS, Novembro 2006

www.seg-social.pt

Programas no âmbito da Protecção/Acção Social

www.portugal.gov.pt

Programas Comunitários no âmbito da acção social e emprego

PROGRESS – Programa Comunitário para o Emprego e a Solidariedade (2007-2013)

(Entre Outros)

www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Areas_de_Accao_Politicais_Sociais/

Planos, Programas e Medidas Nacionais

Plano Nacional de Acção para a Inclusão

Plano Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego

Plano Nacional de Emprego

Plano Nacional para a Igualdade

Plano Tecnológico

Quadro de Referência Estratégica Nacional

(Entre Outros)